

Ofício SMG/CM 026/2017

Ouro Preto, 17 de março de 2017

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 068/2017-SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Ofício 17-02-008** de autoria do Vereador Vander Luis Ferreira *(entre fue ao vereador)*
- **Ofício SMG 052/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 08/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício SMG 053/17**, da Secretaria Municipal de Governo, solicitando dilação no prazo para resposta ao **Requerimento 27/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício SMOOP OF 17-03-026**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 26/17** de autoria da Vereadora Regina Braga.
- **Ofício nº 294/2017/PJM**, da Procuradoria Jurídica do Município, contendo resposta ao **Requerimento 80/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 148/2017-GSMS**, da Secretaria de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 50/17** de autoria do Vereador Maurício Moreira.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 19677
Correspondência Recebida
Em 17/03/17
Ass. 15 Hs e 53 M.

OFÍCIO SMG 053/2017

Ouro Preto, 17 de março de 2017.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a Câmara Municipal dilação no prazo para resposta ao Requerimento 027/17 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

Em anexo enviamos cópia do Memorando 0009/2017/Casa Civil o qual solicita maior prazo para resposta a fim de coletar as informações que se referem a gestão passada.

Sendo só para momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**

Memorando 009/2017/Casa Civil

Ouro Preto, 16 de março de 2017.

Ao Senhor

André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo
Ouro Preto - MG

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício SMG-REQ 029/2017, informo a Vossa Excelência que não localizei as informações solicitadas sobre o extinto contrato com a cooperativa de transportes Minas Brasil (Requerimento 27/2017, de autoria do distinto Vereador Chiquinho de Assis). A avença não consta da relação de contratos administrados pela Casa Civil.

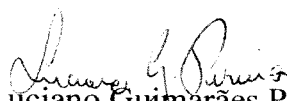
Procurando me informar, descobri que o contrato era coordenado com a ativa colaboração do servidor Lucas Samuel Barbosa Sacramento, que foi designado à Casa Civil para tal mister, no governo passado.

Em contato com o servidor, este me fez alguns esclarecimentos e se dispôs a colaborar na colheita das informações para a resposta que deve ser encaminhada à Câmara de Vereadores.

Solicitei ao Sr. Secretário de Defesa Social, a quem o Sr. Lucas Samuel responde, que permitisse ao citado servidor se afastar momentaneamente de suas funções para colaborar com a Casa Civil na colheita das informações.

Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo da necessidade de dilação de prazo para que se possa atender condignamente o Requerimento da Edilidade.

Atenciosamente,



Luciano Guimarães Pereira
Secretário da Casa Civil

OFÍCIO SMG-REQ 029/2017

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilmo. Sr.
Luciano Guimarães Pereira
Secretário Municipal da Casa Civil**

Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 027/2017, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, solicitando a seguinte informação:

“Que seja encaminhado o nome do proprietário (cooperado), informações sobre o veículo, assim como a lista de pagamentos por secretarias dos anos 2013 à 2016”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**